

EDITAL INTERNO

Programa Ibero Americanas Santander Universidades Edição 2020

A Afya Educacional anuncia a abertura de edital para o Programa Ibero Americanas Edição 2020, do Santander Universidades, para alunos de graduação. O benefício propicia a mobilidade de estudantes brasileiros, oportunizando acesso a culturas estrangeiras. O aluno contemplado receberá uma bolsa de estudo para vivenciar uma experiência internacional de até um semestre em um dos nove países da Ibero-América em que o Santander está presente: **Argentina, Colômbia, Chile, Espanha, Peru, Porto Rico, Portugal, México e Uruguai**, de acordo com os Princípios Gerais disponível no site do programa <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/iberoamericanas2020>.

1. **OBJETIVO** O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para a participação no Programa para estudantes de graduação em Medicina.

2. DAS BOLSAS

2.1. Será concedida pelo Santander Universidades 01 (uma) bolsa-auxílio para aluno de graduação em Medicina, que contempla o equivalente a 3 mil euros para apoiar o aluno nos gastos com o intercâmbio, com duração de até 6 meses.

2.2. O Programa ocorrerá em 2021 (segundo orientação do Banco diante da pandemia do COVID-19).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ser aluno regularmente matriculado a partir do 2º e até o 9º período do curso de graduação em **medicina** de qualquer unidade Afya;

3.2. Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados.

3.3. Não ter sido selecionado por **nenhum** programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

3.4. Atender os critérios descritos nos “Princípios Gerais do Programa Ibero Americanas Santander Universidades”, disponível no site do programa <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/iberoamericanas2020>.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo (a) o seu desempenho no teste de proficiência (percentual de aproveitamento acima da média do período no último teste de proficiência aplicado), (b) caso haja empate será definido por seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (c) que estejam em situação de vulnerabilidade social.



4. DA INSCRIÇÃO

a) Preenchimento de formulário no portal de bolsas do Santander Universidades, através do link <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/iberoamericanas2020>, até o dia 23/08/2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do contemplado será feita por uma Comissão de Seleção da Afya e levará como critério as seguintes premissas:

- a) Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo (a) o seu desempenho no teste de proficiência (percentual de aproveitamento acima da média do período no último teste de proficiência aplicado), (b) caso haja empate será definido por seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (c) que estejam em situação de vulnerabilidade social.
- b) Caso tenha alteração no calendário de viagem, o candidato necessita, obrigatoriamente, estar devidamente matriculado no ano corrente, caso contrário será desclassificado.

6. CALENDÁRIO

Inscrição no portal de bolsas do Santander Universidades.

Até 23/08/2020

Divulgação do resultado da seleção: 02/10/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

7.2. O aluno selecionado para o Programa concorda obrigatoriamente com todas as condições descritas nos “Princípios Gerais do Programa Ibero Americanas Santander Universidades”;

7.3. O selecionado no Programa deverá:

- a) Assinar o Termo de Adesão do Programa Ibero Americanas Edição 2020 do Santander Universidades;
- b) Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais propostas pelo Programa e ter conhecimento que sua presença será regida por controles de presença e participação;
- c) Permanecer regularmente matriculado na IES de origem, inclusive durante o período de intercâmbio;
- d) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, inclusive de transporte, de alimentação e de despesas pessoais, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa;
- e) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa;

f) As questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela Comissão de Seleção, responsável pelo processo seletivo descrito neste Edital;

g) Manter conta corrente ativa no Banco Santander para o recebimento da bolsa;

h) O participante selecionado aceita, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Afya Educacional, assim como para as demais instituições do Grupo para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.

Nova Lima-MG, 26 de maio de 2020